

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.347/2013 de 27 de Maio de 2013.

**“Decreta Ponto Facultativo e da
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, em função do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2013.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.

Data supra.